

## Concurso para a realização de Mobilidade de Estudantes (SMS) e de Estágios (SMT) no âmbito do Programa Erasmus+, no ano académico 2023-2024

No âmbito do presente concurso, os/as estudantes da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto podem candidatar-se à mobilidade de estudos (SMS) e de estágios (SMT) para o ano académico 2023-2024. Os/As estudantes interessados/as em realizar um período de mobilidade numa instituição do espaço europeu devem candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e académica, bem como a troca de experiências e conhecimentos especializados. De facto, a mobilidade de estudantes tem como objetivos: proporcionar uma experiência académica diversificada; reforçar os laços entre instituições de países diferentes; promover o intercâmbio de conhecimentos; incentivar a descoberta de outras realidades culturais e aprendizagem de outras línguas; e, ainda, promover a criatividade, competitividade e empregabilidade.

A mobilidade Erasmus+ permite a atribuição de bolsas. O/a estudante que se candidata a mobilidade torna-se automaticamente candidato/a também a bolsa, sem procedimentos adicionais. As bolsas Erasmus+ são atribuídas para cobrir despesas suplementares consequentes da mobilidade, advindas da realização do período de estudos noutro país, prevendo-se para o efeito o custo das viagens e um ajustamento de despesas resultantes da diferença do custo de vida do país de acolhimento. Estas bolsas equiparam-se a um subsídio de apoio, não tendo como objetivo a cobertura na íntegra das despesas habituais de subsistência do Estudante, são, portanto, denominadas de Bolsas de Mobilidade. O número de bolsas a financiar é fixada e comunicada pelo Politécnico do Porto em data a designar.

### **Critérios de elegibilidade**

Tendo em conta o artigo 8.º do *Regulamento aplicável a estudantes, pessoal docente e não docente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e cooperação internacional*, para ser considerado elegível e poder apresentar uma candidatura a subvenção para realização de um período de mobilidade de estudos (SMS), que pode ter a duração mínima de um semestre e máxima de um ano académico, ou de um período de mobilidade de estágio (SMT), que pode ter uma duração mínima de dois meses, o estudante deve:

- a) estar devidamente matriculado como aluno regular num ciclo de estudos na ESE no momento da candidatura;
- b) estar em situação regular relativamente ao pagamento das propinas;
- c) não beneficiar, durante o período de mobilidade, de outra subvenção ou bolsa financiada pela Comissão Europeia;
- d) satisfazer todos os requisitos específicos estabelecidos pela ESE, nomeadamente no que respeita aos prazos e procedimentos previstos para as fases de pré-candidatura e de candidatura, disponibilizados no sítio Web do GRI;
- e) realizar a mobilidade ao abrigo e em conformidade aos termos dos acordos institucionais Erasmus+ celebrados entre as Instituições;
- f) obter a concordância do/a Coordenador/a de Curso, Coordenador/a do GRI da ESE e Conselho Técnico-Científico sobre a proposta de mobilidade (“Learning Agreement for Studies” ou “Learning Agreement for Traineeship”) e o respetivo reconhecimento académico após o término da mobilidade.

Conforme disposto no ponto 2 do Artigo 8.º do regulamento acima enunciado, os/as estudantes da Licenciatura em Educação Básica e dos Mestrados profissionalizantes para a docência não são considerados elegíveis para mobilidade no(s) semestre(s) em que funcionam unidades curriculares de prática pedagógica, excetuando o caso de alunos/as que se candidatem ao abrigo do projeto *European Primary Teaching Education*.

### **Condições de admissão**

Apenas serão admitidos/as como candidatos/as estudantes que cumpram os critérios de elegibilidade acima referidos e que preencham:

a) o formulário de candidatura a mobilidade Erasmus+ de estudos (SMS), que se encontra disponível [aqui](https://forms.office.com/e/UB3xBSAMJm) (<https://forms.office.com/e/UB3xBSAMJm>)

e/ou

b) o formulário de candidatura a mobilidade Erasmus+ de estágios (SMT), que se encontra disponível [aqui](https://forms.office.com/e/kjffHpNnqX3) (<https://forms.office.com/e/kjffHpNnqX3>)

### **CrITÉrios de seriação**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 10.º do *Regulamento aplicável a estudantes, pessoal docente e não docente da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto* abrangidos por programas de mobilidade e cooperação internacional, a seleção e seriação dos/as candidatos/as são da responsabilidade do júri, tendo por base os critérios estabelecidos nos Anexos I e II.

A seriação será realizada por ordem decrescente de pontos, ou seja, do/a melhor classificado/a para o pior classificado/a, tendo em conta a pontuação obtida com o somatório dos critérios.

### **Composição e identificação do júri do concurso**

Presidente - Sílvia Araújo de Barros, Coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais

Membro do Conselho Técnico-Científico - Rui Manuel Pereira Silva Bessa, Vice-presidente do Conselho Técnico Científico

Elemento do Conselho de Professores Tutores - António Pedro Barbot Gonçalves da Silva, Professor Adjunto

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Paula Maria Gonçalves Alves de Quadros-Flores, Professora Adjunta (Suplente)

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Susana Isabel da Costa Oliveira Martins, Professora Adjunta (Suplente)

### **Período de candidaturas**

Entre 16 de fevereiro de 2023 e 6 de março (inclusive) de 2023.

### **Comunicação de resultados**

Todos os resultados do concurso serão divulgados por e-mail aos/às candidatos/as, tendo em conta os seguintes prazos limite:

Divulgação de resultados: 13 de março de 2023

Prazos para reclamações: de 14 a 16 de março de 2023

Afixação de resultados definitivos: 22 de março de 2023

Afixação de resultados de atribuição de bolsas Erasmus+: em data a designar pelo Politécnico do Porto

Porto, 16 de fevereiro de 2023

**Prof. Doutora Sílvia Araújo de Barros**

COORDENADORA DO GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

## ANEXO I

### CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE ESTUDOS

| A. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE ESTUDOS (SMS) |  | DESCRITORES/ PONTUAÇÃO   |
|--|--|--|
| <b>Critério 1</b>                                    | Domínio da língua do país de destino ou de língua inglesa* | Critério eliminatório (Sim ou Não)   |
| <b>Critério 2</b>                                    | Número total de ECTS obtidos                               | 90 ECTS - 20 pontos<br>76 - 89 - 19 pontos<br>61 - 75 ECTS - 18 pontos<br>46 - 60 ECTS - 15 pontos<br>31 - 45 ECTS - 10 pontos<br>15 - 30 ECTS - 5 pontos  |
| <b>Critério 3</b>                                    | Interesse estratégico da proposta de mobilidade            | Selecionado no âmbito do protocolo European Primary Teaching Education (EPTe) - 20 pontos<br>Motivações para efetuar um período de mobilidade - entre 0 a 20 pontos<br>Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou programa eBuddy e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 a 10 pontos |
| <b>Critério 4</b>                                    | Média aritmética das unidades curriculares com aprovação   | Média aritmética das unidades curriculares com aprovação no momento da pré-candidatura   |

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE ESTÁGIO

| B. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE ESTÁGIOS (SMP) |  | PONTUAÇÃO   |
|---|--|---|
| <b>Critério 1</b>                                     | Domínio da língua do país de destino ou de língua inglesa* | Sim = 20 pontos<br>Não = 0 pontos   |
| <b>Critério 2</b>                                     | Número total de ECTS obtidos                               | 166 - 180 ECTS - 20 pontos<br>151 - 165 ECTS - 18 pontos<br>136 - 150 ECTS - 16 pontos<br>121 - 135 ECTS - 14 pontos<br>106 - 120 ECTS - 12 pontos<br>90 - 105 ECTS - 10 pontos<br>61 - 75 ECTS - 8 pontos<br>46 - 60 ECTS - 6 pontos<br>31 - 45 ECTS - 5 pontos<br>15 - 30 ECTS - 3 pontos<br>1 - 14 ECTS - 0 pontos |
| <b>Critério 3</b>                                     | Interesse estratégico da proposta de mobilidade            | Motivações para efetuar um período de mobilidade - entre 0 a 20 pontos<br>Participação em iniciativas InterNetWorking e/ou programa eBuddy e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 a 10 pontos   |
| <b>Critério 4</b>                                     | Média aritmética das unidades curriculares com aprovação   | 20 valores - 20 pontos<br>19 valores - 19 pontos<br>18 valores - 18 pontos<br>17 valores - 17 pontos<br>16 valores - 16 pontos<br>15 valores - 15 pontos<br>14 valores - 14 pontos<br>13 valores - 13 pontos<br>12 valores - 12 pontos<br>11 valores - 11 pontos<br>10 valores - 10 pontos                            |

\*Uma vez que as normas do programa Erasmus+ implicam a certificação do nível de conhecimento linguístico do candidato à mobilidade, será necessário **entregar um certificado de competência em língua inglesa, francesa ou espanhola (nível B1 ou B2)**, conforme a instituição de destino escolhida. Caso não tenha certificação de competência na língua do país da mobilidade, o estudante poderá requerer a realização de provas, indicando esta intenção no formulário.